



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 116/14 DE 27 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprovar o arquivamento dos processos disciplinares em desfavor dos Conselheiros Éder Bispo, Nicácio Lemos e Sérgio Santos.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 32, do dia 27 de setembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o arquivamento dos processos disciplinares em desfavor dos Conselheiros Éder Bispo, Nicácio Lemes e Sérgio Santos.

Art 2º - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA

Presidente do CAU/MT